

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 2373/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Simbologia S-2, do (a) GABINETE, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIADO TRÂNSITO, a partir do dia 06 de junho de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 2374/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar a pedido DAVI SOUSA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, do (a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, a partir 02 de junho de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 2375/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar a pedido DAVID FAUSTINO DA COSTA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, a partir 02 de junho de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ATO Nº 395/2025 - SME** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE revogar o Ato de nº 5/2025 - SME, publicado no DOM nº 1985, de 16 de janeiro de 2025, que diz respeito à (ao) SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, do (a) servidor (a) MARIA JAMILE BRITO NERI, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 11 de junho de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL CYNIRAKEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2022-SME** - PROCESSO Nº P379723/2025- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nos CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preço nº 22001-SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Reforma da Biblioteca Municipal de Sobral/Ce”, compreendido no período de 17/05/2025 à 14/09/2025 e o PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no período de 17/05/2025 à 14/09/2025 ao contrato supracitado. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Nilo Sérgio Viana Bezerra - Contratado. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DASME.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR** - PROCESSO Nº P362558/2025 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa CLEYSE M RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP25001 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR e na Cotação Eletrônica nº 2025/00930, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$2.376,50 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 1292; Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES - Contratante e CLEYSE MARIA RODRIGUES - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR** - PROCESSO Nº P362558/2025 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel. Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa 3P'S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP25001 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR e na Cotação Eletrônica nº 2025/00930, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.739,70 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), a ser pago com recursos da ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 1292; Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução